

PORTARIA N.º 840, DE 01 DE AGOSTO DE 2.019.

RETIFICA A PORTARIA N.º 842/2018 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,
da Portaria n.º 842, de 22 de Novembro de 2018, que concedeu para a Senhora
ANA FLAVIA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 30.601.904-8 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I
(Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei
Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, passando a vigorar com
a seguinte redação.

“I – 2.º período apurado de 30 de Junho de
2.012 a 14 de Setembro de 2.017.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 842/2.018,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto
de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo